




CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

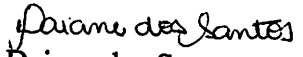
000150

Aos 12 dias do mês de junho de 2015, na sede da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, situada à Rua Paraíba, nº 163, reuniram-se às 14h00m - Pregoeira: Dayane Costa Del Rovere e Equipe de Apoio: Daiane dos Santos, Priscila Albergoni Paixão Calovi e Michele Lamare Pimenta, designados pelo Decreto nº 35/2015 de 02/06/2015, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão nº 003/2015, tendo como objeto, Material de Expediente. Protocolaram os envelopes as empresas: 1) MENON INFORMÁTICA LTDA, CNPJ. 08.751.591/001-40, representada pelo Sr. Joanir Antonio Menon, portador do CPF. 142.867.699-68 e MARLENE TROMBINI DE SOUZA E CIA LTDA, representada pelo Sr. Edson Roberto de Souza Junior, portador do CPF. 853.428.079-72. Os documentos apresentados na fase de credenciamento foram vistos por todos os presentes e considerados regulares. A seguir foi aberto os envelopes nº 1- Propostas de Preços, o qual, foi julgado regular, sendo transferida para o sistema operacional, seguida da fase de lances, conforme descrito no Histórico de Lances, parte integrante do processo. Em ato contínuo foram abertos os envelopes nº 2 - Documentos de Habilitação, aos quais todos os presentes deram vistas. Estando as documentações em conformidade às exigências editalícias, julgados habilitadas. A empresa MARLENE TROMBINI DE SOUZA E CIA LTDA e a empresa MENON INFORMÁTICA LTDA, A Pregoeira julga vencedoras do certame as empresas: MARLENE TROMBINI DE SOUZA E CIA LTDA vencedora do item 17, com o valor total de R\$ 3.744,00 (três setecentos e quarenta e quatro reais), e o restante dos itens a empresa MENON INFORMÁTICA LTDA, com valor total de R\$ 1.306,06 (hum mil trezentos e seis reais e seis centavos). Adjudica-lhes os itens arrematados respectivamente. A pregoeira encaminha o processo para parecer jurídico e posteriormente à autoridade competente para homologação. Não houve manifestação recursal. Nada mais foi dito, tendo sido lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e representantes das empresas..

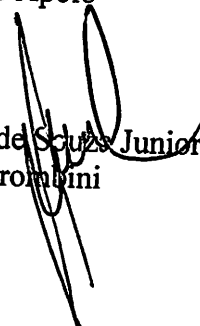

Dayane Costa Del Rovere
Pregoeira


Priscila Albergoni Paixão Calovi
Equipe de Apoio


Michele Lamare Pimenta
Equipe de Apoio


Daiane dos Santos
Equipe de Apoio


Joanir Antonio Menon
Menon Informática


Edson Roberto de Souza Junior
Marlene Trombini